

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 230, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/e-PAD/25066/2021, resolve:

Art. 1º Redistribuir 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Ana Cristina de Araújo Abreu Teixeira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Designar a servidora Ana Cristina de Araújo Abreu Teixeira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Secretário, vinculada à 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta portaria, exaurindo os efeitos da Portaria 978/18, publicada no DEJT de 20/12/18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MURILO DE MORAIS- Desembargador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 2.790, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a EDU AFONSO DE QUADROS (47449), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga, considerando o que consta no PROAD nº 6395/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (conforme assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-02, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 224, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 04/03/2019, a servidora LUANA BANDEIRA VIEIRA QUINTANA (matrícula 7513-4), Técnico Judiciário/Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificada do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 2205/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 225, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 29/03/2019, o servidor CLERISTON PINTO GONDIM (matrícula 3732-1), Técnico Judiciário/Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3527/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 229, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 16877/2021, resolve:

Exonerar o servidor FABIO SANTOS MELO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO, a partir de 13/10/2021.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 230, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 16877/2021, resolve:

Exonerar o servidor RAFAEL BARATA SILVA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, a partir de 13/10/2021.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 231, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 16877/2021, resolve:

Nomear o servidor FABIO SANTOS MELO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, na vaga decorrente da exoneração do servidor RAFAEL BARATA SILVA.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 235, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 16943/2021, resolve:

Nomear a servidora DAIANA LEILA CARDOSO DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO, na vaga decorrente da exoneração do servidor FABIO SANTOS MELO.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 236, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 16830/2021, resolve:

Exonerar a servidora KAROLINE SOUSA RIBEIRO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, a partir de 13/10/2021.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 237, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 16830/2021, resolve:

Nomear o servidor RAFAEL BARATA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS, na vaga decorrente da exoneração da servidora KAROLINE SOUSA RIBEIRO.

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 450, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a indicação da servidora MARIALDA DA ANUNCIACÃO MONTEIRO MIRANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, em decorrência do falecimento da servidora Edileuza Aguiar Mesquita Dias, bem como a indicação da servidora LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1239, para o exercício da função comissionada de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, conforme Ofício TRT VP nº 18/2021; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5169/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIALDA DA ANUNCIACÃO MONTEIRO MIRANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1239, da função comissionada de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP Nº 311), a contar de 8 de outubro de 2021;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 116), do Gabinete vago em decorrência da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Pastora do Socorro Teixeira Leal, a contar de 8 de outubro de 2021;

III - DESIGNAR a servidora MARIALDA DA ANUNCIACÃO MONTEIRO MIRANDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1239, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, FC-6 (Código SIGEP nº 005), em vaga decorrente do falecimento da servidora Edileuza Aguiar Mesquita Dias, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União;

IV - DESIGNAR a servidora LUCIANA DUARTE CARDOSO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 1352, para exercer a função comissionada de Assistente da Secretaria de Recurso de Revista, FC-5 (código SIGEP Nº 311), em vaga decorrente da dispensa da servidora Marialda da Anuniação Monteiro Miranda, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 150, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no Acórdão nº 13336/2021 - TCU - 1ª Câmara e na INF DIDAF nº 288/2021, resolve:

ALTERAR o Ato nº 229/2016, publicado no DOU/2 de 28/10/2016, que concedeu aposentadoria à servidora JACQUELINE ANTERO FERRARI, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, excluindo a "opção" prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 (c.c. art. 18 da Lei nº 11.416/2006), desde a data de sua ciência do Acórdão 8567/2020-TCU-1ª Câmara, em 14/9/2020. Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 1.086, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP nº 0934, de 9-9-2021, publicada no DEJT e DOU de 10-9-2021, que nomeou 06 (seis) candidatos para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os termos da Informação Nº 213/2021/SGEP/STPLRR proveniente da SGEP (doc. 546 do Proad 16019/2016), por meio da qual informa que os candidatos REINALDO GIL LIMA DE CARVALHO, nomeado para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação; JONATAS FREDMAN DE ALMEIDA DA SILVA e GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA, nomeados para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, não compareceram à perícia médica agendada por este e. Regional, tampouco tomaram posse no prazo legal de acordo com o preconizado no Art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 547 dos aludidos autos, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o item III da Portaria GP nº 0934, de 9-9-2021, que nomeou o candidato JONATAS FREDMAN DE ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, classificado em 6º lugar da lista geral, em cargo criado pela RA n. 29/88, vago em decorrência da aposentadoria voluntária da servidora MARIA DAS DORES VIANA TORRES, conforme Portaria GP n. 845, de 3-6-2019, publicada no DEJT de 6-6-2019. Transformado pela RA TRT14 n. 77/2021;

